



Exercício 2022

RELATÓRIO ANUAL

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e
Carvalho Pinto S.A - Ecopistas
1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	8
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	8
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	8
EVENTOS REALIZADOS 2022 e 2023.....	8
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	9
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	9
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	9
GARANTIA	11
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	13
DECLARAÇÃO	13

EMISSORA

Denominação Comercial:	Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A - Ecopistas
CNPJ:	10.841.050/0001-55
Categoria de Registro:	Categoria B

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES¹

Oferta:

Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

1ª Série: ECPT11

2ª Série: ECPT21

3ª Série: ECPT31

4ª Série: ECPT41

Código ISIN:

1ª Série: BRASCPDBS003

2ª Série: BRASCPDBS011

3ª Série: BRASCPDBS029

4ª Série: BRASCPDBS037

Escriturador:

Itaú Unibanco S.A.

Liquidante:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Coordenador Líder:

Itaú BBA

Data de Emissão:

15 de janeiro de 2011

Data de Vencimento:

1ª Série: 15 de janeiro de 2023

2ª Série: 15 de abril de 2022

3ª Série: 15 de julho de 2022

4ª Série: 15 de outubro de 2022

Quantidade de Debêntures:

Total: 370.000 (trezentos e setenta mil)

1ª Série: 92.500 (noventa e duas mil e quinhentas)

2ª Série: 92.500 (noventa e duas mil e quinhentas)

3ª Série: 92.500 (noventa e duas mil e quinhentas)

4ª Série: 92.500 (noventa e duas mil e quinhentas)

Número de Séries:

4 (quatro)

¹ As características acima contemplam o Primeiro e Segundo Aditivo ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão.

Valor Total da Emissão:

Total: R\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões)
1ª Série: R\$ 92.500.000,00 (noventa e dois milhões de reais)
2ª Série: R\$ 92.500.000,00 (noventa e dois milhões de reais)
3ª Série: R\$ 92.500.000,00 (noventa e dois milhões de reais)
4ª Série: R\$ 92.500.000,00 (noventa e dois milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

As debêntures eram atualizadas monetariamente pelo IPCA/IBGE

Pagamento da Atualização:

1ª Série:

Data de Pagamento da Atualização
15/01/2013
15/01/2014
15/01/2015
15/01/2016
15/01/2017
15/01/2018
15/01/2019
15/01/2020
15/01/2021
15/01/2022
15/01/2023

2ª Série:

Data de Pagamento da Atualização
15/04/2012
15/04/2013

15/04/2014
15/04/2015
15/04/2016
15/04/2017
15/04/2018
15/04/2019
15/04/2020
15/04/2021
15/04/2022

3ª Série:

Data de Pagamento da Atualização
15/07/2012
15/07/2013
15/07/2014
15/07/2015
15/07/2016
15/07/2017
15/07/2018
15/07/2019
15/07/2020
15/07/2021
15/07/2022

4ª Série:

Data de Pagamento da Atualização
15/10/2012
15/10/2013
15/10/2014
15/10/2015
15/10/2016
15/10/2017
15/10/2018
15/10/2019
15/10/2020
15/10/2021
15/10/2022

Remuneração:

8,25% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

1ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
15/01/2012
15/01/2013
15/01/2014
15/01/2015
15/01/2016
15/01/2017
15/01/2018
15/01/2019
15/01/2020
15/01/2021
15/01/2022
15/01/2023

2ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
15/04/2012
15/04/2013
15/04/2014
15/04/2015
15/04/2016
15/04/2017
15/04/2018
15/04/2019
15/04/2020
15/04/2021
15/04/2022

3ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
15/07/2012
15/07/2013
15/07/2014
15/07/2015
15/07/2016
15/07/2017
15/07/2018
15/07/2019
15/07/2020

15/07/2021
15/07/2022

4ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
15/10/2012
15/10/2013
15/10/2014
15/10/2015
15/10/2016
15/10/2017
15/10/2018
15/10/2019
15/10/2020
15/10/2021
15/10/2022

Amortização:

1ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/01/2013	1,3275%
15/01/2014	3,3000%
15/01/2015	3,3000%
15/01/2016	4,6580%
15/01/2017	5,3525%
15/01/2018	7,7763%
15/01/2019	10,2627%
15/01/2020	13,4773%
15/01/2021	16,9297%
15/01/2022	22,1787%
15/01/2023	11,4373%

2ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/04/2012	1,3275%
15/04/2013	3,3000%
15/04/2014	3,3000%
15/04/2015	4,6580%
15/04/2016	5,3525%
15/04/2017	7,7763%

15/04/2018	10,2627%
15/04/2019	13,4773%
15/04/2020	16,9297%
15/04/2021	22,1787%
15/04/2022	11,4373%

3ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/07/2012	1,3275%
15/07/2013	3,3000%
15/07/2014	3,3000%
15/07/2015	4,6580%
15/07/2016	5,3525%
15/07/2017	7,7763%
15/07/2018	10,2627%
15/07/2019	13,4773%
15/07/2020	16,9297%
15/07/2021	22,1787%
15/07/2022	11,4373%

4ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/10/2012	1,3275%
15/10/2013	3,3000%
15/10/2014	3,3000%
15/10/2015	4,6580%
15/10/2016	5,3525%
15/10/2017	7,7763%
15/10/2018	10,2627%
15/10/2019	13,4773%
15/10/2020	16,9297%
15/10/2021	22,1787%
15/10/2022	11,4373%

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplicava à presente emissão

As características acima contemplavam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até a data de vencimento da emissão em 15 de janeiro de 2023, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 07 de fevereiro de 2011, 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 18 de fevereiro de 2011 e 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 12 de julho de 2017. Veja versão consolidada da Escritura de Emissão na íntegra:

[2º ADITAMENTO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, a totalidade dos recursos obtidos por meio desta 1ª Emissão de Debêntures foram integralmente utilizados pela Emissora para a liquidação de parte da dívida representada pelas notas promissórias comerciais da 5ª emissão da Emissora emitidas em 13 de dezembro de 2010, no valor principal de 371 milhões.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2022.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES²

1ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$ 114,373000	R\$ 18,176256	R\$ 248,954627	R\$ 23.028.303,00
31/12/2021	R\$ 642,232261	R\$ 50,582635	R\$ 692,814896	R\$ 64.085.377,88

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
92.500	92.500	-	92.500

2ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$ 218,509133	R\$ 12,729798	R\$ 231,238931	R\$ 21.389.601,12

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
92.500	92.500	-	-

3ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$ 218,509133	R\$ 8,192150	R\$ 226,701283	R\$ 20.969.868,68

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
92.500	92.500	-	-

4ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$ 218,509133	R\$ 3,673640	R\$ 222,182773	R\$ 20.551.906,50

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
92.500	92.500	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2022 e 2023

² Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

1ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
17/01/2022	Remuneração	R\$ 53,108267
17/01/2022	Amortização	R\$ 424,71562400
16/01/2023	Remuneração	R\$ 19,035664
16/01/2023	Amortização	R\$ 231,69150800

2ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
18/04/2022	Remuneração	R\$ 18,724569
18/04/2022	Amortização	R\$ 226,031365

3ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
15/07/2022	Remuneração	R\$ 19,060696
15/07/2022	Amortização	R\$ 114,373000

4ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
17/10/2022	Remuneração	R\$ 18,808231
17/10/2022	Amortização	R\$ 114,373000

No exercício de 2022 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2022 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2022, e não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Moody's

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	AA.br	AA.br	25/03/2022

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

$$(i) \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}} > 20\%$$

$$(ii) \text{Índice de Cobertura do Serviço da Dívida} \geq 1,20$$

$$(iii) \frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado}} < 4,00$$

$$(iv) \frac{Dívida Líquida Total}{EBITDA Ajustado} < 5,50$$

“**Patrimônio Líquido**”: significa a soma das seguintes contas das demonstrações financeiras da Emissora (a) Capital Social, (b) Reserva de Capital, (c) Ajuste de Avaliação Patrimonial, (d) Reservas de Lucros, (e) Ações em Tesouraria, e (f) Lucros (Prejuízos) Acumulados.

“**Passivo Total**”: São todas as obrigações conhecidas ou calculáveis e os encargos estimados, inclusive contingências passivas.

“**Índice de Cobertura do Serviço da Dívida**”: significa a seguinte equação, calculado com base no último trimestre de uma data de verificação.

$$\frac{Caixa Final do Período + EBITDA Ajustado - Impostos - Variação de Capital de Giro}{Amortização de Principal + Pagamento de Juros}$$

- I. Considera-se como “Caixa Final do Período”, o caixa final do período imediatamente anterior ao de medição, conforme divulgado pela Companhia nas informações trimestrais (ITR) relativas ao respectivo trimestre.
- II. Considera-se como “EBITDA Ajustado”, o lucro ou prejuízo operacional, antes da contribuição social e imposto de renda, adicionando-se as Despesas Financeiras, depreciação e amortização, e excluindo as Receitas Financeiras e adicionando, ainda, os custos com a provisão para manutenção da infraestrutura rodoviária e outras provisões similares que possam ser introduzidas através da alteração nas normas e procedimentos contábeis a partir da Data de Emissão, e deverá ser calculado, ao longo do prazo de vigência das Debêntures, com base nas contas contábeis citadas na presente definição e derivadas das demonstrações preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- III. Considera-se como “Impostos”, o somatório do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido pagos no referido período.
- IV. Considera-se como “Variação de Capital de Giro”, a Necessidade de Capital de Giro Social no referido período (-) Necessidade de Capital de Giro do período anterior, sendo tal Necessidade de Capital de Giro apurada como segue:

(+) Ativo Circulante (1) Caixa, bancos e aplicações financeiras – Passivos Circulante (-) Dívida de curto prazo

- a. Ativo Circulante: É representado pelas disponibilidades financeiras e outros bens e direitos que se espera sejam transformados em disponibilidades, vendidos ou usados dentro de um ano ou no decorrer de um ciclo operacional.
- b. Passivo Circulante: São as obrigações conhecidas ou calculáveis e os encargos estimados, inclusive contingências passivas, cujos prazos estabelecidos ou esperados situem-se no curso do exercício seguinte à data do levantamento dos balancetes mensais e do balanço patrimonial.
- c. Dívida de Curto prazo: equivalente aos saldos de curto prazo de empréstimos, financiamento, Swaps, Leasing Financeiros, Debêntures e demais títulos de dívida de emissão da Emissora, inclusive saldo de mútuos;
- V. Considera-se como “Amortização de Principal”, valores pagos relacionados ao principal de Empréstimos, Financiamentos, Swaps, Arrendamentos Mercantis (Leasings) Financeiros, Debêntures e demais Títulos de Dívida de Emissão, excetuando-se as amortizações decorrentes de mútuos contraídos com a Fiadora, durante o referido período; e
- VI. Considera-se como “Pagamentos de Juros”, valores pagos relacionados aos juros de dívidas de Empréstimos, Financiamentos, Swaps, Arrendamentos Mercantis (Leasings) Financeiros, Debêntures e demais Títulos de Dívida de emissão da Emissora, executando-se as amortizações decorrentes de mútuos contraídos com a Fiadora, durante o referido período.

“**Dívida Líquida**”: significa: (a) a soma do passivo referente a empréstimos, financiamentos, debêntures, encargos financeiros provisionados e não pagos, notas promissórias (comercial papers), títulos emitidos no mercado internacional (bonds, eurobonds, shottermnotes) registrados no passivo circulante e no exigível a longo prazo; (b) soma dos valores

referentes a concessão, conforme conta “Credor pela Concessão” das demonstrações financeiras da Emissora; (c) subtraída pelos: (i) saldos de caixa e aplicações financeiras registrados no ativo circulante; e (ii) os mútuos, empréstimos, debêntures (públicas ou privada) e/ou quaisquer outros tipos de financiamentos firmados com partes relacionadas (intercompany) que: (x) possuam cláusula expressa de subordinação às debêntures em estrutura e garantias; (y) tenham prazo de vencimento posterior à Data de Vencimento das Debêntures; e (z) não prevejam pagamento de juros até a Data de Vencimento da Debêntures; e (z) não prevejam hipótese de amortização ou resgate antecipado ou, havendo cláusula de amortização ou resgate, conforme o caso, que estas só sejam permitidas após o pagamento integral das Debêntures.

“**Dívida Líquida Total**” significa: (a) a soma do passivo referente a empréstimos, mútuos, financiamentos, debêntures, encargos financeiros provisionados e não pagos, notas promissórias (comercial papers), títulos emitidos no mercado internacional (bons, eurobonds, short term notes), registrados no passivo circulante e no exigível a longo prazo; (b) soma dos valores referente a concessão, conforme conta “Credor pela Concessão” das demonstrações financeiras da Emissora; e (c) diminuído pelos saldos de caixa e aplicações financeiras registrados no ativo circulante.

Segue quadro demonstrativo dos Covenants:

<i>*em milhares de Reais</i>		1T22	2T22	3T22
1	Patrimônio Líquido	855.965	861.145	851.974
2	Passivo Total	1.646.148	1.651.758	1.623.160
3	Dívida Líquida	375.799	363.580	402.266
4	Dívida Líquida Total	543.168	535.499	579.475
5	Caixa Final do Período	-116.769	-120.439	-64.067
6	Impostos	16.647	19.641	19.963
7	Varição de Capital de Giro	31.799	3.527	18.338
8	Amortização do Principal + Juros	190.605	166.613	148.330
9	EBITDA Ajustado	209.735	222.271	234.534
(i)	(1) / (2) > 20%	52%	52%	52%
(ii)	((5) + (9) - (6) - (7)) / (8) ≥ 1,20	1,46	1,92	1,75
(iii)	(3) / (9) < 4,00	1,79	1,64	1,72
(iv)	(4) / (9) < 5,50	2,59	2,41	2,47

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures eram da espécie real, com garantia adicional fidejussória, representada por:

- (a) Penhor de ações, compartilhada com o BNDES, da totalidade das ações ordinárias da emissão da Emissora detidas pela Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., representativas de 99,99% do capital social da Emissora (“Penhor de Ações”).

O Penhor de Ações foi devidamente constituído por meio da celebração do Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças (“Contrato Penhor de Ações”), entre a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., a Emissora, o BNDES e este Agente Fiduciário, em 15 de fevereiro de 2011, tendo sido o Contrato Penhor de Ações registrado perante o Registro de títulos e documentos da sede das partes, bem como averbado no livro de registro de ações nominativas da Emissora, permaneceu exequível e suficiente, até a data de vencimento da emissão, dentro dos limites estabelecidos no Penhor de Ações e na Escritura de Emissão, cabendo ressaltar que em relação a suficiente da presente garantia, informamos que no Contrato Penhor de Ações e na Escritura de Emissão não foram estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas.

- (b) A cessão fiduciária de todos os direitos de crédito da Emissora presentes e futuros e direitos emergentes decorrentes do Contrato de Concessão Rodoviária nº 006/ ARTESP/2009, do Corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto, bem como das contas para recebimento de direitos creditórios, pagamento da Emissão, conta garantia e conta da própria operação, administradas nos termos do contrato de administração de contas firmado entre o Banco Itaú S.A., a Emissora, o Agente Fiduciário e o BNDES (Cessão Fiduciária” e “Contrato de Administração de Contas” respectivamente).

A Cessão Fiduciária foi devidamente constituído por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outros Ativos (“Contrato Cessão Fiduciária”), entre a Emissora, o BNDES, o Itaú Unibanco S.A. e este Agente Fiduciário, em 15 de fevereiro de 2011, tendo sido o Contrato Cessão Fiduciária registrado perante o Registro de títulos e documentos da sede das partes, permaneceu exequível e suficiente, até a data de vencimento da emissão, dentro dos limites estabelecidos na Cessão Fiduciária e na Escritura de Emissão, conforme destacado abaixo:

Conta vinculada:

Em virtude da Cessão fiduciária e nos termos do Contrato de Administração de Contas, a Emissora se abrigava a manter retido na conta vinculada o valor total da próxima parcela de pagamento de remuneração e amortização de cada série, utilizando a projeção do IPCA divulgada no mais recente Boletim Focus – Relatório de Mercado da inflação nos próximos 12 meses suavizada – IPCA coluna “hoje”, divulgado pelo Banco Central do Brasil. Abaixo os valores de retenção de 2022:

DATA	PROJEÇÃO IPCA	Evento	VALOR TOTAL 1ª SÉRIE	VALOR TOTAL 2ª SÉRIE	VALOR TOTAL 3ª SÉRIE	VALOR TOTAL 4ª SÉRIE
10/01/2022	5,04%	Remuneração	R\$4.896.939,83	R\$1.693.675,09	R\$1.707.574,24	R\$1.728.694,58
		Amortização	R\$39.161.640,46	R\$20.444.993,52	R\$20.697.869,75	R\$20.953.873,76
10/02/2022	5,27%	Remuneração	R\$1.752.225,00	R\$1.699.991,18	R\$1.714.879,52	R\$1.737.039,74
		Amortização	R\$21.327.108,21	R\$20.521.237,20	R\$20.786.419,35	R\$21.055.028,25
10/03/2022	5,17%	Remuneração	R\$1.752.636,44	R\$1.701.602,71	R\$1.716.097,46	R\$1.737.860,49
		Amortização	R\$21.332.115,98	R\$20.540.690,79	R\$20.801.181,89	R\$21.064.976,25
10/04/2022	5,76%	Remuneração	R\$1.771.155,87	R\$1.712.383,13	R\$1.729.386,66	R\$1.753.769,29
		Amortização	R\$21.557.524,14	R\$20.670.825,52	R\$20.962.263,42	R\$21.257.810,36
10/05/2022	5,51%	Remuneração	R\$1.788.292,51	R\$ -	R\$1.748.186,55	R\$1.771.785,70
		Amortização	R\$21.766.101,37	R\$ -	R\$21.190.140,87	R\$21.476.190,37
10/06/2022	5,51%	Remuneração	R\$1.799.189,01	R\$ -	R\$1.758.838,75	R\$1.782.581,56
		Amortização	R\$21.898.727,78	R\$ -	R\$21.319.257,74	R\$21.607.050,30
10/07/2022	5,45%	Remuneração	R\$1.798.986,71	R\$ -	R\$1.759.141,32	R\$1.782.634,75
		Amortização	R\$21.896.265,80	R\$ -	R\$10.579.502,50	R\$21.607.694,10
10/08/2022	5,69%	Remuneração	R\$1.805.100,59	R\$ -	R\$ -	R\$1.787.676,65
		Amortização	R\$21.970.679,83	R\$ -	R\$ -	R\$21.668.808,30
10/09/2022	5,62%	Remuneração	R\$1.784.084,32	R\$ -	R\$ -	R\$1.767.155,98
		Amortização	R\$21.714.881,62	R\$ -	R\$ -	R\$21.420.072,56
10/10/2022	5,20%	Remuneração	R\$1.767.232,39	R\$ -	R\$ -	R\$1.752.208,35

		Amortização	R\$21.509.769,35	R\$ -	R\$ -	R\$21.238.890,22
10/11/2022	5,13%	Remuneração	R\$1.754.386,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Amortização	R\$21.353.417,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10/12/2022	5,28%	Remuneração	R\$1.757.814,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Amortização	R\$21.395.142,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -

(c) Fiança prestada pela Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Fiança").

A Fiança foi devidamente constituída por meio da celebração da Escritura da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Quatro Séries da Concessionária das Rodovias Ayrton Sena e Carvalho Pinto S.A. ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora, a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. e este Agente Fiduciário, em 07 de fevereiro de 2011, tendo sido a Escritura de Emissão registrada perante a JUCESP e o Registro de Títulos e Documentos da sede das partes, permaneceu exequível e suficiente, até a data de vencimento da emissão, dentro dos limites estabelecidos na Escritura de Emissão.

A garantia fidejussória poderia ter sido afetada pela existência de dívida da garantidora, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contemplava análise de todo o passivo da fiadora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

A Emissão contava com a Conta Vinculada descrita no item GARANTIAS, acima.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures que cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até a data de vencimento das debêntures que ocorreu em 15 de janeiro de 2023, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2023.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2022 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"